

Art. 1º RETIFICAR a designação do Dr. Decildo Ferreira Lopes, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Goianésia, para substituir na jurisdição eleitoral da 74ª ZGO, com sede no referido município, de modo que, onde se lê: "nos períodos de 5 a 9 e de 12 a 16 de dezembro de 2022", leia-se "nos dias 5, 6, 7, 9 e 12 a 16.12.2022", em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 367, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Flávio Fiorentino de Oliveira, Juiz Eleitoral da 88ª ZGO de Mara Rosa, no período de 09 a 13.01.2023;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000018668-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Leonardo Naciff Bezerra, Juiz de Direito da Comarca de Morrinhos e Respondente na Comarca de Campinorte, para substituir na 88ª Zona Eleitoral de Mara Rosa, no período de 09 a 13.01.2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 366, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) dos Juizes Eleitorais da 21ª, 30ª, 36ª, 53ª, 68ª, 106ª, 133ª, 134ª e 135ª Zonas Eleitorais de Goiás, sediadas, respectivamente, nos municípios de Mineiros, Rio Verde, Cristalina, Iporá, Edéia, Caçu, e Goiânia/GO;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO nesta data, bem como o disposto nos artigos 4º, *caput*, e 7º, incisos III, IV e V da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000017733-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juizes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria para substituírem os Juizes titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de afastamentos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PRES Nº 366, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022			
Zona Eleitoral	Juiz Titular	Juiz Substituto Designado	Período
21ª/Mineiros/GO	Rui Carlos de Faria	Vinícius Caldas da Gama e Abreu	09.01.2023 a 28.01.2023
30ª/Rio Verde/GO	Gustavo Baratella de Tolêdo	Wagner Gomes Pereira (06ªZE)	09.01.2023 a 28.01.2023

36ª/Cristalina/GO	Priscila Lopes da Silveira	Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira	09.01.2023 a 28.01.2023
53ª/Iporá/GO	João Geraldo Machado	Wander Soares Fonseca	19.01.2023 à 07.02.2023
68ª/Edéia/GO	Hermes Pereira Vidigal	Alúzio Martins Pereira de Souza	09.01.2023 a 28.01.2023
106ª/Caçu/GO	Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade	Filipe Luis Peruca (97ªZE)	07.01.2023 a 26.01.2023
133ª/Goiânia/GO	Gustavo Dalul Faria	Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva (136ªZE)	09.01.2023 a 18.01.2023
134ª/Goiânia/GO	Clauber Costa Abreu	Abílio Wolney Aires Neto (146ªZE)	09.01.2023 a 28.01.2023
135ª/Goiânia/GO	Fernando de Mello Xavier	Placidina Pires (147ªZE)	09.01.2023 a 28.01.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 349, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 23.11.2022, disponível, nesta data, no sítio do TJGO;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000010258-3](#)

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Rodrigo de Melo Brustolin, Juiz de Direito do 2º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia, para responder pela jurisdição da 39ª Zona Eleitoral, sediada no município de Itapaci, a partir de 7 de janeiro de 2023, até o efetivo provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 333, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Eduardo Cardoso Gerhardt, Juiz Eleitoral da 63ª ZGO de Firminópolis, no período de 12 a 16 de dezembro de 2022, nos termos do Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e informação da unidade cartorária;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000017673-0](#), RESOLVE: